



**ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE CURADORES
(CURA/UFAL), PARA O BIÊNIO (2015-2017)**

EDITAL N° 03/2015

(2ª PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE CHAPAS)

CONSIDERANDO a INEXISTÊNCIA de inscrições de chapas da categoria DOCENTE que concorrerão ao processo de escolha de 01 (um) Representante Titular e seu respectivo Suplente para compor o CONSELHO DE CURADORES da Universidade Federal de Alagoas – CURA/UFAL, para o Biênio 2015/2017;

CONSIDERANDO o longo período regulamentar, previsto para a realização de inscrições de chapas, entre 16 DE MARÇO a 03 DE ABRIL e, posteriormente, de 06 a 24 DE ABRIL (2ª Convocação);

O MAGNÍFICO REITOR DA UFAL, Prof. Eurico de Barros Lôbo Filho, RESOLVE:

Art. 1º- Prorrogar o período de inscrições das chapas referentes à categoria DOCENTE que concorrerão ao pleito: 27 DE ABRIL a 08 DE MAIO DE 2015.

Art. 2º- Adiar a data da eleição, que será realizada no dia 20 DE MAIO DE 2015, no horário das 09:00h às 17:00h.

Art. 3º- Ficam mantidas todas as demais regras e procedimentos já definidos nos editais 01 e 02, acerca do processo eleitoral, bem como a manutenção de inscrição de chapa realizada pela categoria de Técnicos-Administrativos.

Art. 4º- Caberá à Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores, efetivar a homologação e a divulgação das chapas inscritas, em edital específico.

Gabinete da Reitoria da UFAL, em 27 de abril de 2015.

**Prof. Eurico de Barros Lôbo Filho
Reitor**